

Decreto Legislativo nº 500, de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Adalgisa Gomes Mobarak que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Adalgisa Gomes Mobarak, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º SECRETÁRIO

saplinterno.camara.com/ta/3049/text?print